



Câmara Municipal de Vertente do Lério
Aprovado em 16/04/2026

Severina Franca de Sales Silva
Presidente

Estado de Pernambuco
CÂMARA MUNICIPAL DE VERTENTE DO LÉRIO
CASA JOÃO DIAS DE SALES
CNPJ Nº 69.902.096/0001-80

Requerimento nº 065/2026.

Requeiro a Mesa após ouvir este digno plenário, depois de cumpridas as formalidades regimentais, para que o Exmo. Prefeito do Município de Vertente do Lério, o senhor **HISTENIO SALES**, no uso de suas atribuições legais que juntamente a **Secretaria de Infraestrutura providencie** a construção de calçamento da Rua Maria José do espírito Santo, a rua que se inicia na casa do senhor Odair José de Oliveira até a residência da Senhora Edvone Maria da Silva Santos, rua esta localizada por trás da Creche Criança Feliz , e ao lado do campo de futebol Society do Município de Vertente do Lério.

JUSTIFICATIVA:

Prezados Vereadores, venho hoje à Tribuna desta **Casa Legislativa**, para solicitar, do Prefeito do Município de Vertente do Lério, o Senhor **HISTENIO SALES** que no uso de suas atribuições legais que juntamente a secretaria de infraestrutura providencie a construção de calçamento da Rua Maria José do Espírito Santo, a rua que se inicia na casa do senhor Odair José de Oliveira até a residência da Senhora Edvone Maria da Silva Santos, rua esta localizada por trás da Creche Criança Feliz , e ao lado do campo de futebol Society do Município de Vertente do Lério.

A referida rua encontra-se em condições precárias de trafegabilidade, especialmente em períodos chuvosos, quando o acúmulo de lama e a formação de buracos dificultam significativamente o deslocamento de moradores, veículos e até mesmo o acesso de serviços essenciais, como atendimento de saúde e transporte escolar. Tal situação compromete a segurança, o direito de ir e vir da população e prejudica diretamente a qualidade de vida dos cidadãos que utilizam diariamente esse trajeto.

A execução do calçamento proporcionará melhores condições de mobilidade, segurança e acessibilidade, além de contribuir para o desenvolvimento local e valorização das residências que ali se encontram construídas no loteamento Santo Valdir.

Diante do exposto, solicito a especial atenção de Vossa Excelência para o atendimento desta demanda, considerando sua relevância para os moradores da referida localidade.

Da decisão desta Casa, dê-se ciência ao Prefeito do Município, informando a ele todo teor deste Requerimento.

Casa João Dias de Sales, 14 de abril de 2026.

Severina Franca de Sales Silva
SEVERINA FRANÇA DE SALES SILVA
VEREADORA